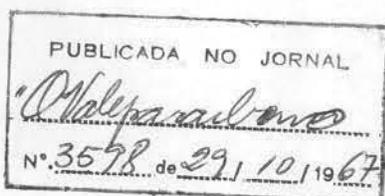




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO N.º. 1048

de 23 de Outubro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e de acôrdo com os documentos constantes do Processo n.ºs. 4902/67 e 6265/67, desta Prefeitura,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada RUA PARACATU a via pública do Loteamento Vila São Bento que começa na Rua Araguaia e termina na Rua Aguapeí, em sentido paralelo à Rua Quarai e após esta na direção São José dos Campos-Paraibuna.

Artigo 2º - Fica denominada TRAVESSA JOSÉ FERNANDES QUEIRÓS a via pública localizada entre os números 114 e 136 da Rua São Jorge, em sentido paralelo à Av. Rui Barbosa e à Rua José Dias de Aguiar.

Artigo 3º - Fica denominada TRAVESSA DR. NILTON SILVA a via pública que começa na Rua Santa Clara, paralelamente e entre as Ruas Prudente Meireles de Moraes e Pedro de Toledo, terminando num balão de retôrno.

Artigo 4º - Fica denominada TRAVESSA PROFESSOR ALBERTO DINIS CORRÊA a via pública que começa junto ao prédio n.º. 220 da Rua Humaitá e o Largo da Piedade, em sentido paralelo à Rua Dolzani Ricardo, terminando num balão de retôrno.

Artigo 5º - Ficam revogadas as letras "d" e "i", do artigo 1º, do Decreto n.º. 1.004, de 17 de Julho de 1967.

Artigo 6º - Fica denominada RUA DONA MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES a Rua n.º. 85 da planta do Loteamento "Jardim das Indústrias do Vale do Paraiba".

Artigo 7º - Fica denominada RUA JAD'ALAH CHEDID SALOMÃO a Rua n.º. 90 da planta do Loteamento "Jardim das Indústrias do Vale do Paraiba".

. / .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,

de

de 19

Decreto nº. 1048 - fls. 2

Artigo 8º - Fica denominada TRAVESSA AUGUSTO JOSÉ DE MEDEIROS NETO a via pública que começa na Avenida 9 de Julho, paralelamente e entre as Ruas Teopompo de Vasconcelos e Euclides de Figueiredo, terminando num balão de retorno.

Artigo 9º - A Rua Conceição, da planta do loteamento "Jardim São Dimas", no trecho compreendido entre a Praça / - Monsenhor Ascânio Brandão e a Rua Professor Frederico Eyer fica denominada RUA TUFY SIMÃO JÚNIOR, revogando-se a letra "b", do artigo 1º, do Decreto nº. 995, de 20 de Junho de 1967.

Artigo 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de Outubro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

09/10/67
guz